

**PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 95, item IX da Portaria Ministerial nº 207 de 04/03/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000604/2011-60, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 à Sra. ZULMIRA FLORES DE MOURA, a qual mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor inativo Sr. DINISIO DE MOURA, matrícula SIAPECAD 031367, SIAPE 0136248, ocupante do cargo de Inspetor de Café, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 30/11/2011.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 95, item X da Portaria Ministerial nº 207 de 04.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 05.03.2010 e art. 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 17546.000216/2011-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora, Sra. WILMA MARIA DE MATOS, matrículas SIAPE 98093, SIAPECAD 27556, ocupante do cargo efetivo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

**BANCO DO BRASIL S/A****DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE**

Em 10 de janeiro de 2012

O Vice-Presidente do Banco do Brasil, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de LUIS EDUARDO BARBARULO, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 01 de julho de 2011, Seção 2, página 47.

IVAN DE SOUZA MONTEIRO

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 69.025, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Conceder aposentadoria a FERNANDO LUIZ MENESES SILVA, matrícula 3.252.778-0, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1201541326.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso VII, da Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12 subsequente, e com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 11 subsequente, e ainda considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG pelas Portarias nº 413, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24 subsequente, seção 1, p. 703, e nº 262, de 1º de agosto de 2011, publicada no DOU de 2 subsequente, seção 1, p. 65, e a relação dos candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital CVM nº 1, de 4 de maio de 2011, publicado no DOU de 6 subsequente, seção 3, p. 68 e 69, resolve:

I - NOMEAR a candidata JANAINA CALCIOLARI AGUIAR, classificada em 2º lugar nas vagas destinadas a portadores de necessidades especiais - PNEs, para exercer o cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, com lotação na cidade de São Paulo, na vaga nº 0904558;

II - DAR CIÊNCIA de que a posse deverá ocorrer até o 3º dia contado a partir da data de publicação desta Portaria, na localidade em que a interessada terá exercício, e que este deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias a contar da data da posse; e

III - TORNAR SEM EFEITO, com base no § 1º e no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a nomeação do candidato WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA, classificado em 1º lugar, o qual havia sido nomeado pela Portaria/CVM/PTE/Nº 110, de 8 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 subsequente, Seção 2, pag. 28.

OTAVIO YAZBEK

Em exercício

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 10 de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, que lhe foi delegada na Portaria GMF nº 530, de 11 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Portaria GMF nº 1, de 7 de janeiro de 2010, autoriza o afastamento do País de UWE KEHL, Gerente de Relações Internacionais, da Comissão de Valores Mobiliários, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da Reunião do Comitê Permanente de Cooperação Supervisora e Regulatória do FSB, que se realizará em Londres, Inglaterra. (Processo nº RJ2012/37).

OTAVIO YAZBEK

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 2 de maio de 2007, resolve:

Designar PAULO TSUTOMU KUWABARA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 62166, para exercer Função Gratificada da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

ERICO POZENATO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio do inciso II do artigo 291 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar como pregoeiro das Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil os servidores IÉDA MARIA DE MIRANDA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE no 127370, e LUCAS LOPEZ SOARES E SILVA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE no 1794036, podendo, para tanto, expedir edital e conduzir todos os procedimentos relativos às licitações de pregão eletrônico para aquisição de suporte móvel para lousa interativa digital.

Art. 2º - Designar para compor a Equipe de Apoio os servidores ROGÉRIO RODRIGUES BRAGA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE No 0147905, ALINE UBAL PRZYBYLSKI, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE no 11802952, BIANCA FOCANTE DE OLIVEIRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE no 1796240, WILSON BEMFICA DA SILVA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE no 0091778, e THARSILA DOS SANTOS PRADO QUINTANA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE no 1723639.

Art. 3º - Para os fins previstos na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Coordenador-Geral Substituto de Programação e Logística.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON COSTA SIMÕES

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM BRASÍLIA****PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM BRASÍLIA/DF, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 307, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Delegar competência ao servidor VANDERLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 6883, para, no período de 19 a 30 de janeiro de 2012, praticar os atos previstos nos artigos 301 e 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista o afastamento simultâneo da titular e substituta eventual, e

Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada seja mencionado, após a assinatura, o número e data desta Portaria.

NILMA BARROS E SILVA MOTA

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM GOIÂNIA****PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOIÂNIA/GO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, Edição Extra, resolve:

Nº 10 - Dispensar, a partir de 02/01/2012, ALEXANDRE AUGUSTO STACCIARINI, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1214793, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Código DAS 101.1.

Nº 11 - Designar ANTONINO AMADO SANTOS PINHAL, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1570725, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Código DAS 101.1.

Nº 12 - Dispensar, a partir de 02/01/2012, JOSE ELIAS DE FIGUEIREDO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 08361, da Função Gratificada de Chefe de Equipe de Arrecadação e Cobrança-EAC2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Código FG-01.

Nº 13 - Designar ANTONIO CARLOS VIEIRA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 06083, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Arrecadação e Cobrança-EAC2, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Código FG-01.

ADRIANA HANNUM RESENDE

**2ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO  
AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES****PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06.09.1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17.09.1981 e considerando o estabelecido no Artigo 307, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor MARCO ANTONIO MARINHO NUNES, AFRFB, SIAPECAD nº 11.72180, para, no período de 25/01/2012 a 03/02/2012, praticar os atos inerentes à Seção de Arrecadação e Cobrança - SARAC, conforme Portaria ALF/AEG nº 30, de 03 de julho de 2009, alterada pela Portaria nº 37, de 22 de junho de 2011, publicada no DOU nº 121, de 27.06.2011, na ausência simultânea do Chefe Titular e do Substituto Eventual.

RENATO ALVES REGAL DE CASTRO

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO PORTO DE BELÉM****PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2012**

O Inspetor-Chefe Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Belém, no uso das atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200 de 25.02.1967, regulamentado